

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL INSTALADA E SUSPensa EM 27 DE MARÇO DE 2020, REABERTA E ENCERRADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 (vinte e sete) de março de 2020, às 10h00min., instalada e suspensa nesta mesma data, reaberta e encerrada em 24 de abril de 2020, às 10h00min., na sede social da Multiner S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho Fiscal ("RCF"), datado de 13 de março de 2020.
- 3. PRESENCAS:** Presentes todos os membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: a Sra. Claudia Almeida Santos Franqueira, e os Srs. Eduardo Georges Chehab, Lucio Alves Filgueiras, Geraldo Ferreira dos Santos e Fábio Antônio Pereira. Foram registradas as presenças adicionais pela Companhia: do Diretor Presidente, o Sr. Edésio Alves Nunes Filho, do Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Emiliano Stipanovic Spyer, do assessor financeiro, o Sr. José Antonio Vicente e da equipe de contabilidade da Companhia, a Sra. Irina Correa Rocha e Monica Moraes Felix, além do Sr. Mateus Boeira Garcia, na qualidade de secretário da mesa. Também esteve presente a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), a Sra. Alessandra Aur, sócia da EY.
- 4. MESA:** Sr. Eduardo Georges Chehab - *Presidente*; Sr. Mateus Boeira Garcia - *Secretário*.
- 5. ORDEM DO DIA:** **I. Matérias Deliberativas:** (i) Apreciar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o parecer da auditoria independente e a destinação do resultado, individual e consolidado, da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; elaborar e encaminhar o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos dos artigos 133 e 163 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia, com sugestão de agenda temática, para o ano de 2020. **II. Matérias Informativas:** (i) Apresentação, pela Diretoria da Companhia, sobre o desempenho operacional das

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

controladas Rio Amazonas Energia S.A. e New Energy Options Geração de Energia S.A. (“Controladas”) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2020; e (ii) Atualização, pela Diretoria da Companhia, do Procedimento Arbitral nº 520, em andamento perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP.

6. DELIBERAÇÕES DO DIA 27.03.2020: Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. Eduardo Georges Chehab, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Com relação ao item “*I.i*” da Ordem do Dia, os representantes da Companhia fizeram uma apresentação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, elucidando os questionamentos realizados pelos conselheiros previamente à RCF, os quais serão arquivados em conjunto com esta ata na sede da Companhia.

Dando seguimento, a Diretoria expôs que a EY ainda não apresentou o respectivo parecer das Demonstrações Financeiras da Companhia. Assim, os Conselheiros Fiscais debateram o tema juntamente com a Companhia e solicitaram a presença da EY para melhor entendimento.

Em seguida, a Sra. Alessandra Aur compareceu à reunião e esclareceu aos Conselheiros Fiscais que concordava com a necessidade do equilíbrio do ativo e do passivo por meio de uma Provisão de Perda ao Valor Recuperável no ativo.

Dando seguimento, os Conselheiros entenderam que seria interessante debater o tema juntamente com os Conselheiros de Administração na Reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”).

Por fim, os Conselheiros deliberaram por **suspender** este item para que seja reaberto após os debates na RCA.

6.2. Com relação ao item “*I.ii*” da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, **por unanimidade**, por **aprovar** o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Companhia, com sugestão de agenda temática, para o ano de 2020, constante no Anexo I.

6.3. Com relação ao item “*II.i*” da Ordem do Dia, os Conselheiros, **por unanimidade**, decidiram **retirar de pauta** este item para que seja novamente considerado em uma próxima RCF, a ser definida.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6.4. Com relação ao item “II.ii” da Ordem do Dia, em resposta aos esclarecimentos apresentados pelos Srs. Conselheiros, a Diretoria da Companhia detalhou o andamento sobre o estágio do Procedimento Arbitral nº 520, em andamento perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (“Arbitragem 520”) e encaminhou uma apresentação específica acerca do histórico da Arbitragem 520.

6.5. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente RCF, fica autorizada, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente RCF.

7. **SUSPENSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação e considerando as deliberações já havidas, conforme disposto acima, suspendeu-se a presente RCF da Companhia, que será retomada após os debates na RCA, na sede social da Companhia, sem necessidade de nova convocação, ficando desde já os Conselheiros cientes da data, hora e local para reabertura dos trabalhos. Em seguida, lavrou-se a ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes.

8. **REABERTURA E DELIBERAÇÕES DO DIA 24.04.2020:** Reabertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Sr. Eduardo Georges Chehab, primeiramente foi aprovada por unanimidade dos presentes a lavratura desta ata em forma de sumário. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Com relação ao item “I.i” da Ordem do Dia, foram apreciados e examinados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, a minuta do parecer dos auditores independentes da EY, em conformidade com o disposto na Lei das S.A., todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e esclarecidas todas as dúvidas e questões levantadas, bem como debatido o tema com o Conselho de Administração em RCA da Companhia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por **unanimidade**, por **aprovar** o encaminhamento do parecer do Conselho Fiscal sobre os documentos de que tratam as deliberações constantes da Ordem do Dia, e constante no Anexo II, para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

8.2. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente RCF, fica autorizada, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente RCF.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

8.3. Os Conselheiros Fiscais presentes apresentaram manifestações em apartado, os quais serão arquivados na sede da Companhia em conjunto com esta ata.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa, o Sr. Eduardo Georges Chehab, declarou encerrada a reunião do Conselho Fiscal, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário.

São Paulo, 24 de abril de 2020

Mesa:

Eduardo Georges Chehab
Presidente

Mateus Boeira Garcia
Secretário

Membros do Conselho Fiscal:

Geraldo Ferreira dos Santos
Membro do Conselho Fiscal

Lucio Alves Figueiras
Membro do Conselho Fiscal

Claudia Almeida Santos
Membro do Conselho Fiscal

Fábio Antônio Pereira
Membro do Conselho Fiscal

Eduardo Georges Chehab
Membro do Conselho Fiscal

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

RCF MULTINER	Agenda Temática
27/03/2020	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrações Financeiras 2019
24/06/2020	<ul style="list-style-type: none">• 1º ITR 2020
13/08/2020	<ul style="list-style-type: none">• 2º ITR 2020
14//09/2020	<ul style="list-style-type: none">• A definir
13/11/2020	<ul style="list-style-type: none">• 3º ITR 2020

24 de abril de 2020

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTINER S.A.
Instalada e Suspensa em 27 de março de 2020, 10h00min.,
Reaberta e Encerrada em 24 de abril de 2020, 10h00min.

MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros, abaixo assinados, do Conselho Fiscal da Multiner S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto nos incisos II e VII, do artigo 163, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, e levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, opinam, que os documentos acima mencionados estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, considerando que os conselheiros fiscais Eduardo Georges Chehab, Geraldo Ferreira dos Santos e Lucio Alves Filgueiras entenderam que as premissas adotadas para o cálculo da Provisão para Perda ao Valor Recuperável de R\$ 25 milhões e sua respectiva Nota Explicativa 10.2 dependem do Processo de Arbitragem, cuja conclusão não é previsível no momento.

São Paulo, 24 de abril de 2020

Membros do Conselho Fiscal:

Geraldo Ferreira dos Santos
Membro do Conselho Fiscal

Lucio Alves Figueiras
Membro do Conselho Fiscal

Claudia Almeida Santos
Membro do Conselho Fiscal

Fábio Antônio Pereira
Membro do Conselho Fiscal

Eduardo Georges Chehab
Membro do Conselho Fiscal